



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

### PROTOCOLO

☒ SESSÃO ORDINÁRIA  
☐ SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
☒ APROVADO  
☐ REJEITADO

\_\_\_\_ TURNO

EM 16/06/2025

Nº 0326 / 2025

Data 16 / 06 / 2025

Hrs: 07 Min.: 00

CÂMARA MUNICIPAL DE

COMODORO/MT

Ata da **Nona Sessão Ordinária**, do Primeiro Semestre do Primeiro Período Legislativo do ano de dois mil e vinte e cinco, Biênio 2025/2026 da Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, realizada aos **dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco** às 19h00min, no Plenário Comendador Luiz Grandi da Câmara Municipal de Comodoro, sita a Rua Bahia, nº. 600-N, Bairro São Francisco de Assis, nesta cidade. Após comprovação do quórum legal através do livro de presença, o Senhor Presidente Paulo Sergio Bezerra cumprimenta a todos, e dá início à Nona Sessão Ordinária do Primeiro Semestre do Primeiro Período Legislativo do Ano de 2025. Neste momento, o Senhor Presidente pede a proteção de Deus todo Poderoso e em nome do povo de Comodoro declara abertos os trabalhos desta Sessão, solicitando que seja dispensada a leitura da Ata da sessão anterior, colocando a mesma em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, solicita ao Vereador Antoninho Vardelei Câmara – 1º Secretário, que faça a leitura de um texto da Bíblia Livro de Matheus, capítulo 6, versos de 09 ao 13 – Oração do Pai Nosso, logo após a leitura bíblica é dado início à fase do **“PEQUENO EXPEDIENTE”**. Indicação nº 010/2025 de 29/05/2025 de autoria do Vereador Eliano domingo José Bridi, que **“Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a criação de uma área para descarte de lixo e entulhos no Município de Comodoro/MT”**. Projeto de Lei nº 22/2025 de 09/05/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal, que **“Altera a redação do inciso IV do art. 48 da Lei Municipal n. 1.519 de 23 de junho de 2014, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Comodoro/MT e, dá outras providências”**. Projeto de Lei nº 23/2025 de 19/05/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal, que **“Acrescenta a Associação da Comunidade indígena Manduca – ACOIMA, a Associação de Pequenos Produtores Rurais da Gleba Zambam – APPGZAN e a Associação de Pequenos Produtores Rurais Gleba União – Gleba Zambam – APRUGRU no art. 16, da Lei Municipal nº 2.093/2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias”**. Projeto de Lei nº 24/2025 de 27/05/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal, que **“Dispõe sobre a criação da Brigada de Incêndio do Município de Comodoro/MT, cria o cargo de Brigadista e dá outras providências”**. Na sequência o Presidente passa para a fase da **“ORDEM DO DIA”**, solicitando ao 1º Secretário Senhor Antoninho Vardelei Câmara, que proceda a leitura da pauta. Projeto de Lei nº 019/2025 datado de 14/04/2025 de autoria do Poder executivo municipal, que **“Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária anual de 2026, e dá outras providências”**, este, segue com os Pareceres: Jurídico, da Comissão de Constituição, Justiça, Orçamento, Finanças e Redação, Comissão de Obras, Serviços Públicos e Planejamento e da Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio, Pecuária e Ecologia, todos favoráveis a aprovação em 1º turno. Neste momento o Senhor Presidente coloca o mesmo em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 21/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que – **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar contratos de concessão de direito real de uso de imóveis públicos a**



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

*serem desmembrados da matrícula n. 8.227, SRI de Comodoro/MT, denominados área municipal I e II, mediante prévio procedimento licitatório, com fundamento nos artigos n. 126, §1º, da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 2º, I e 76, I, da Lei 14.133/2021 e art. 7º, do Decreto-Lei n. 271/1967, e dá outras providências."* que segue com Parecer Jurídico, da Comissão de Constituição, justiça, Orçamento, Finanças e Redação, Comissão de Obras, Serviços Públicos e Planejamento, todos favoráveis a aprovação. Neste momento o Senhor Presidente coloca o mesmo em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Resolução nº 001/2025 de 21/05/2025 de autoria da Mesa Diretora – Biênio 2025/2026, que ***"Regulamenta a Lei Federal nº 14.129/2021 no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Comodoro e dá outras providências."*** que segue com Parecer Jurídico, da Comissão de Constituição, justiça, Orçamento, Finanças e Redação, Comissão de Obras, Serviços Públicos e Planejamento, todos favoráveis a aprovação. Neste momento o Senhor Presidente coloca o mesmo em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência, o Senhor Presidente passa para a fase do **"GRANDE EXPEDIENTE"**, deixando espaço aberto para pronunciamento dos Parlamentares, conforme ordem previamente estabelecida na Diretoria Geral da Casa, qual seja: Wender Bier de Souza, Zacarias Gonçalves da Silva, Alan Sidney Viotto Silva, Antoninho Vardelei Câmera, Eliano Domingo José Bridi, Guiomar Cardoso Piovezan, João Alves da Cruz, Josimar Almeida Miranda, Nalberto Julio da Silva e Ozimar Mota da Silva, finalizando com seu pronunciamento, cujas declarações na íntegra, se encontram em modo digital nos arquivos da Casa Legislativa. Nada mais havendo para ser tratado, declara encerrada esta Sessão, solicitando a mim \_\_\_\_\_

**Adriana Guimarães Rosa - Secretária Legislativa**, que lavre à presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os Vereadores presentes.

1. **Paulo Sérgio Bezerra** – Presidente: \_\_\_\_\_
2. **Guiomar Cardoso Piovezan** – Vice-Presidente: \_\_\_\_\_
3. **Antoninho Vardelei Câmera** – 1º Secretário: \_\_\_\_\_
4. **Eliano Domingo José Bridi** – 2º Secretário: \_\_\_\_\_
5. **Nalberto Júlio da Silva** – 3º Secretário: \_\_\_\_\_
6. **Alan Sidney Viotto Silva** – 4º Secretário: \_\_\_\_\_
7. **João Alves da Cruz** – Bancada PL: \_\_\_\_\_
8. **Josimar Almeida Miranda** – Bancada PSB: \_\_\_\_\_
9. **Ozimar Mota da Silva** – Bancada PT: \_\_\_\_\_
10. **Wender Bier de Souza** – Bancada Republicanos: \_\_\_\_\_
11. **Zacarias Gonçalves da Silva** – Bancada Republicanos: \_\_\_\_\_